

TERMO ADITIVO Nº 009/2017 do CONTRATO DE GESTÃO Nº R 003/2015 – SMS /NTCSS

PROCESSO Nº: 2014-0.337.116-0

PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

OBJETO DO CONTRATO: Gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da Rede Assistencial dos Distritos Administrativos Mooca Belém Água Rasa Tatuapé Brás e Pari da Supervisão Técnica de Saúde Mooca Aricanduva.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para o período de setembro a dezembro de 2017 e apresentação da matriz de indicadores de qualidade do período. Inclusão do serviço Unidade Básica de Saúde – UBS Água Rasa.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde, **DR. WILSON MODESTO POLLARA**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF nº 61.699.567/0001-92, e inscrito no CREMESP sob nº 903878, com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – cep 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Titular Representante, **DR. RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, médico portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e

condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Apresentar e aprovar novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário referentes ao período de setembro à dezembro de 2017 e inclusão do serviço Unidade Básica de Saúde – UBS Água Rasa

CLÁUSULA SEGUNDA

Alterar a Clausula 1.2 do Contrato de Gestão, incluindo a unidade de saúde UBS Água Rasa.

CLÁUSULA TERCEIRA

Estabelece o orçamento para os meses de setembro a dezembro de 2017, valor total de R\$ **17.904.490,47**, (dezessete milhões, novecentos e quatro mil, quatrocentos e noventa reais e quarenta e sete centavos) a título de custeio, onerando as dotações orçamentárias, **84.10-4125.33503902** fontes 00 e 02, conforme Anexo VI.

CLÁUSULA QUARTA

Substituir o conteúdo dos Anexos abaixo descritos:

Anexo II – Parâmetros para pagamento e avaliação de Desempenho por Linha de Serviço;

Anexo III – Matriz de Indicadores de Qualidade.

Anexo V – Quadro de Metas de Produção e Equipe Mínima;

Anexo VI – Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso;

Anexo VII – Plano de Trabalho da Contratada, contendo o Dimensionamento de Recursos Humanos por unidade.

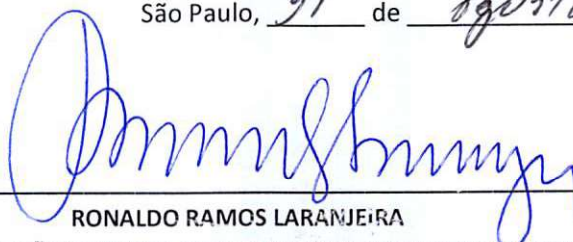
CLÁUSULA QUINTA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R 003/2015**

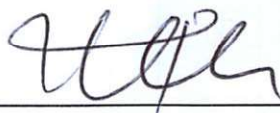
SMS/NTCSS bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 31 de agosto de 2017.

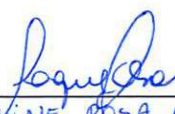


RONALDO RAMOS LARANJEIRA
SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA



DR WILSON MODESTO POLLARA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Testemunhas:



Nome: JAQUELINE ROSA E SILVA
RG: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]



Nome: WILLIAM SANTOS DA SILVA
RG: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]

SMS.G

ANEXO VI

<u>ANEXO VI</u>				
<u>PLANO ORÇAMENTARIO CG R003/2015 - RASTS MOOCA/ARICANDUVA</u>				
<u>PERIODO</u>	<u>setembro-17</u>	<u>outubro-17</u>	<u>novembro-17</u>	<u>dezembro-17</u>
4125	R\$ 4.112.196,44	R\$ 4.112.196,44	R\$ 4.112.196,44	R\$ 5.567.901,15
<u>Total</u>	R\$ 4.112.196,44	R\$ 4.112.196,44	R\$ 4.112.196,44	R\$ 5.567.901,15
				<u>GLOBAL</u>
				R\$ 17.904.490,47
				R\$ 17.904.490,47

ANEXO II – Parâmetros para pagamento e avaliação de Desempenho por Linha de Serviço

PARÂMETROS PARA PAGAMENTO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO POR LINHA DE SERVIÇO									
DIMENSÕES DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO CONTRATO									
MODALIDADES DE ATENÇÃO	RECURSOS HUMANOS			PRODUÇÃO		QUALIDADE		Cálculo do valor do desconto	Parâmetro de cumprimento das metas
	EQUIPE MÍNIMA			Parâmetro de avaliação: metas de produção assistencial estabelecidas para cada linha de serviço/unidade		Parâmetros de avaliação: matriz de Indicadores de Qualidade			
	Parâmetros de avaliação: equipe mínima por unidade estabelecida em contrato			Cálculo do valor do desconto		Cálculo do valor do desconto			
	Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto	Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto					
ATENÇÃO BÁSICA	REPRESENTATIVIDADE NO CUSTEIO MENSAL			Desconto de 10 % sobre a representatividade da linha de serviço correspondente à meta não cumprida, aplicada sobre 95 % do Valor Global de Custeio do Contrato			100%		Desconto proporcional à meta não pontuada, incidindo sobre 5 % do Valor Global de Custeio do Contrato
	25,43%	Desconto do valor de Pessoal e Reflexos correspondente aos profissionais não contratados, conforme Plano de Trabalho			85%				
	6,33%	Contratação de 100 % das equipes mínimas estabelecidas							
	2,26%								
ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA / REDES TEMÁTICAS	26,29%			85%					
	3,17%								
	5,86%								



Anexo III – Matriz de Indicadores de Qualidade

MATRIZ DE INDICADORES DE QUALIDADE					
Contrato de Gestão:	DESCRIÇÃO	Mês 28	Mês 29	Mês 30	Mês 31
		set/17	out/17	nov/17	dez/17
Pontualidade na entrega dos relatórios mensais de prestação de contas assistenciais e financeiras		40	40	20	20
Preenchimento de prontuários, nos seguintes aspectos: legibilidade, assinaturas, CID, exame físico.		40			40
Execução do Plano de Educação Permanente aprovado pela CRS					
Proporção de crianças com até 12 (doze) meses de idade com calendário vacinal completo nas unidades gerenciadas no Contrato de Gestão				40	
Proporção de gestantes que realizaram procedimentos básicos no pré-natal e puerpério nas unidades gerenciadas no Contrato de Gestão			60		
Proporção de gestantes com 7 (sete) ou mais consultas de pré-natal realizadas nas unidades gerenciadas no Contrato de Gestão.		20			40
Entrega de relatório comentado das reclamações recebidas através das diferentes auditorias e SAU, e das providências adotadas				20	
Funcionamento Conselho Gestor				20	
Soma		100	100	100	100

Anexo V – Quadro de Metas de Produção e Equipe Mínima

As metas de produção e as informações relacionadas ao acompanhamento dos serviços assistenciais, em cada modalidade de atenção, serão descritas nos quadros adiante, especificadas por unidade de saúde contratualizada.

As EQUIPES MÍNIMAS de produção serão monitorados mensalmente quanto a sua efetiva manutenção pela CONTRATADA a fim de cotejar com o desempenho de META da atividade e linha de serviço. As metas desses profissionais foram definidas em função das necessidades de saúde, conforme planejamento da STS/CRS, e também para garantir a manutenção dos requisitos dos programas federais e respectivos financiamentos. Portanto a equipe de EQUIPE MÍNIMAS não se refere ao dimensionamento de pessoal, cabendo à CONTRATADA completar o quadro de pessoal necessário ao pleno funcionamento das ações previstas no Contrato.

A manutenção da equipe desses profissionais, nas unidades e linhas de serviço, durante o horário de funcionamento definido constitui meta a ser avaliada conjuntamente com as metas de produção.

Para avaliação de cumprimento de **meta de produção**, foram selecionados procedimentos chaves, e feito cálculo de metas, baseados em parâmetros de organização de serviços informados por Áreas Técnicas de SMS e utilizando índices de planejamento de pessoal. O procedimento escolhido é um dentre o rol de outros procedimentos que deverão ser realizados na execução objeto do Contrato.

As metas de produção não se constituem como parâmetros para a configuração das Agendas no SIGA, sendo que devem ser observadas e seguidas as orientações e diretrizes das Coordenadorias e Supervisões Técnicas de Saúde.

Toda a produção assistencial deverá ser informada nos respectivos sistemas de informação oficiais do SUS, no sistema de acompanhamento e avaliação dos contratos indicado pela SMS-SP, atualmente designado como WEBSAASS. As áreas técnicas de SMS poderão solicitar outras informações para avaliação do programa específico.

ATENÇÃO BÁSICA

AMA/UBS INTEGRADA PARI – ESF + AMA				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimentos	Quantidade
ESF				
Agente Comunitário de Saúde - ACS	24	40	Visita domiciliar	4.800
Médico Generalista	4	40	Consulta médica	1.664
Enfermeiro - ESF	4	40	Consulta de enfermeiro	624
AMA				
Médico Clínico Geral (1)	12	12		
Médico Pediatra (2)	6	12		

NOTAS: (1) 2 Médicos de segunda-feira a sábado – 12h diárias.

(2) 1 Médico de segunda-feira a sábado – 12h diárias

AMA/UBS INTEGRADA VILA ORATÓRIO "TITO PEDRO MASCELANI" – (UBS Tradicional + AMA)				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimentos	Quantidade
UBS				
Médico Clínico Geral	3	20	Consulta médica	789
Médico Tocoginecologista	3	20	Consulta médica	789
Médico Pediatra	2	20	Consulta médica	526
Cirurgião Dentista (CD + 2 ASB 40h e 1 ASB 30H)	5	20	Atendimentos individuais	480
			Procedimentos individuais	1.680
Cirurgião Dentista	3	20	Atendimentos individuais	240
			Procedimentos individuais	600
Enfermeiro	2	40		
AMA				
Médico Clínico Geral (1)	12	12		
Médico Clínico Geral (2)	4	12		
Médico Pediatra (3)	6	12		
Médico Pediatra (4)	3	12		

NOTAS: (1) 3 Médicos de segunda-feira a quinta-feira – 12h diárias.
 (2) 2 Médicos de sexta-feira e sábado – 12h diárias.
 (3) 2 Médicos de segunda-feira a quarta-feira – 12h diárias.
 (4) 1 Médico de quinta-feira a sábado – 12h diárias.

AMA/UBS INTEGRADA ÁGUA RASA (UBS Tradicional + AMA)				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimentos	Quantidade
UBS				
Médico Clínico Geral	2	20	Consulta médica	526
Médico Tocoginecologista	2	20	Consulta médica	526
Médico Pediatra	2	20	Consulta médica	526
Cirurgião Dentista (CD+ASB)*	1	20	Atendimentos individuais	96
			Procedimentos individuais	336
Cirurgião Dentista	1	20	Atendimentos individuais	80
			Procedimentos individuais	200
Enfermeiro	2	40		
AMA				
Médico Clínico Geral (1)	12	12		
Médico Pediatra (3)	6	12		

NOTAS: (1) 2 Médicos Clínicos de Segunda a Sábado - 12 h diárias
 (2) 1 Médico Pediatra de Segunda a Sábado - 12 h diárias.

OBSERVAÇÕES - AMA/UBS INTEGRADA:

- 1) As AMAS/UBS integradas, reunidas no mesmo CNES, contêm dois serviços, para efeitos contratuais: UBS Tradicional ou Mista (ESF mais Tradicional) e AMA.
- 2) Para efeito de acompanhamento de meta de PROFISSIONAIS, de produção e despesa na prestação de contas, os serviços serão verificados separadamente nos registros do WEBSAASS.
- 3) Para as AMAS/UBS Integradas onde apenas o Serviço AMA está contratualizado, o acompanhamento se dará em relação ao controle de metas de equipe mínima e despesas na prestação de contas.
- 4) O conjunto de AMA 12 horas contará com o serviço de três ambulância pra remoção de casos de urgência, incluindo o atendimento das unidades de saúde objeto deste Contrato de Gestão.
- 5) As unidades que possuem os serviços de radiologia deverão estar disponíveis e atuantes no horário de funcionamento da unidade, devendo a CONTRATADA dispor de responsável técnico nos casos em que não houver esse profissional da SMS.
- 6) A CONTRATADA deverá prever recursos humanos, materiais e demais despesas para a realização de todos os exames de RX, inclusive os laudados na quantidade solicitada.

UBS BELENZINHO "MARCUS WOLOSKE" – 7 ESF				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimentos	Quantidade
Agente Comunitário de Saúde - ACS	42	40	Visita domiciliar	8.400
Médico Generalista *	7	40	Consulta médica	2.829
Enfermeiro - ESF	7	40	Consulta médica	1.092

NOTAS: * Compreende um profissional do Programa "Mais Médicos", com 32 horas na Unidade e 8 horas em estudo (333 consultas/mês).

UBS BRAS – "MANOEL SALDIVA NETO" - 3 ESF + 1 ESB Modalidade I				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimentos	Quantidade
Agente Comunitário de Saúde - ACS	18	40	Visita domiciliar	3.600
Médico Generalista	3	40	Consulta médica	1.248
Enfermeiro - ESF	3	40	Consulta de enfermeiro	468
ESB MODALIDADE 1 - Cirurgião Dentista	1	40	Atendimentos individuais	192
			Procedimentos Individuais	672

Legenda de abreviações:

ESF – Estratégia Saúde da Família

ESB – Estratégia de Saúde Bucal

ACS – Agente Comunitário de Saúde

OBSERVAÇÕES - ESF:

- 1) As visitas dos agentes comunitários referem-se ao somatório de visitas e revisitas realizadas no mês (fonte de informação: SIA/BPA).
- 2) Nas equipes onde não houver paridade de um cirurgião-dentista 20 horas/40 horas para um auxiliar de saúde bucal deverão ser consideradas as metas estabelecidas para um cirurgião-dentista de 20 horas/40 horas sem ASB, conforme constante na Portaria SMS_G 1.400/2016.
- 3) As unidades contempladas com médicos procedentes do "Programa Mais Médicos", do "PROVAB" e de Programas de Residência Médica de SMS terão metas parametrizadas de acordo com as diretrizes e especialidades do programa.

PAI – PROGRAMA ACOMPANHANTE DE IDOSOS AMA/UBS INTEGRADA PARI**				
EQUIPE MÍNIMA			Procedimentos	Meta Mensal de Produção
Categoria Profissional	Número de Profissionais	Jornada Semanal em horas		
Coordenador Serviços de Saúde	1	40	Acompanhamento dos casos, supervisão e coordenação administrativa	120 Idosos em Acompanhamento Mês
Enfermeiro	1	40	Consulta e visita domiciliar	
Auxiliar de Enfermagem	2	40	Procedimentos no domicílio sob supervisão do Enfermeiro	
Acompanhante de Idosos	10	40	Visitas domiciliares	
Médico geriatra ou clínico com experiência em gerontologia	1	20	Consulta Médica e Visita domiciliar	

NOTAS: * Recomenda-se que o Coordenador seja Assistente Social.

** Funcionamento da Unidade: de segunda-feira à sexta-feira.

OBSERVAÇÕES – PAI:

- 1) Os serviços PAI serão acompanhados pela Área Técnica de Saúde da Pessoa Idosa/SMS e respectivas interlocuções regionais.
- 2) A CONTRATADA deve prever recursos para locomoção da equipe e participantes do programa.

NASF Modalidade 1 – AMA/UBS INTEGRADA PARI			
EQUIPE MÍNIMA			Meta de Produção Mensal
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	
Assistente Social	1	30	Acompanhamento das atividades da equipe
Educador Físico	1	40	
Fisioterapeuta	1	20	
Médico Psiquiatra	1	20	
Médico Homeopata	1	20	
Psicólogo	1	40	
Fonoaudiólogo	1	40	

NOTA: NASF PARI – suporte às equipes de ESF: UBS Pari e UBS Brás.

NASF Modalidade 1 - UBS BELENZINHO "MARCUS WOLOSKE"			
EQUIPE MÍNIMA			Meta de Produção Mensal
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	
Assistente Social	1	30	Acompanhamento das atividades da equipe
Educador Físico	1	40	
Fisioterapeuta	2	20	
Médico Psiquiatra	1	20	
Nutricionista	1	40	
Psicólogo	1	40	
Terapeuta Ocupacional	1	30	

NOTA: NASF BELENZINHO – suporte às equipes de ESF: UBS BELENZINHO.

ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E REDES TEMÁTICAS

HD – REDE HORA CERTA MOOCA			
BLOCO CLÍNICO			
Especialidade	EQUIPE MÍNIMA	Carga Horária Semanal por profissional	Meta de Produção Mensal – Consultas Médicas
Cardiologia	7	12 horas	924
Cardiologia Infantil	1	12 horas	132
Reumatologia	6,5	12 horas	858
Reumatologia Infantil	0,5	12 horas	66
Dermatologia *	4	12 horas	420
Endocrinologia	5,5	12 horas	726
Neurologia	5	12 horas	660
Urologia	5	12 horas	660
Neurologia Infantil	1	12 horas	132
Ortopedia Clínica	7	12 horas	924
Angiologia/ Vascular	5,5	12 horas	726

NOTA: * Dermatologia: 20% da carga horária em procedimentos

HD – REDE HORA CERTA MOOCA				
BLOCO CIRÚRGICO				
Especialidade	Meta Consulta Médica *	Referência de Cirurgia Ambulatorial	Detalhamento meta cirúrgica	Meta Global de Cirurgia Ambulatorial **
Anestesia				
Cirurgia Geral ***	100	28	SEM DESCRIÇÃO	148
Cirurgia Ortopédica	60	16	SEM DESCRIÇÃO	
Cirurgia Pediátrica	60	16	SEM DESCRIÇÃO	
Cirurgia Vascular / Angiologia	60	12	SEM DESCRIÇÃO	
Ginecologia/Histeroscopia	78	48	SEM DESCRIÇÃO	
Urologia	60	16	SEM DESCRIÇÃO	
Proctologia*	78	12	consultas clínica e cirúrgica	
TOTAL	496	148		

NOTAS: * Na quantidade mensal de consultas médicas estão previstos: casos novos, retornos, pré-operatórios e retornos pós operatórios de atividade cirúrgica.

** Para fins de desconto de produção da Cirurgia Ambulatorial, deve ser considerada a Meta Global de Cirurgia Ambulatorial.

*** A especialidade Cirurgia Geral deverá contar com 4 horas semanais de cada profissional para realização de procedimentos cirúrgicos.

➤ O Hospital Dia Rede Hora Certa Mooca, com atendimento de segunda-feira a sábado – das 7h:00 às 19h:00, contará com serviço de ambulância para remoção de casos de urgência.

OBSERVAÇÕES - REDE HORA CERTA – BLOCO CIRÚRGICO:

- Os tratamentos cirúrgicos ambulatoriais são divididos em duas categorias:
 - Procedimento cirúrgico: procedimento de baixa complexidade que não requerem a atuação do anestesista. Deve ser realizado em sala de procedimento e/ou consultório especializado devidamente equipado, sem necessidade de uso do centro de cirúrgico/hospital dia;
 - Cirurgia-dia: procedimento que requerer a presença de um profissional anestesista. Deve ser realizada em centro cirúrgico/hospital dia com uso posterior da RPA (Recuperação Pós Anestésica).
- O detalhamento do projeto Cirurgia representa o volume mínimo de cirurgias a cada tipo a serem realizadas dentro de cada especialidade. Estes valores podem variar de acordo com a demanda de cada região e poderão ser remanejados dentro da própria especialidade ou substituídos.
- O bloco cirúrgico não tem meta de equipe mínima.
- As especialidades de "Dermatologia" e "Cirurgia Geral" – pequenas cirurgias deverão contar com horários reservados em sala de procedimento específica para realizar todos os procedimentos cirúrgicos demandados nas consultas.

APD sediada no CER II TATUAPE 'DR. SALOMÃO CROCHIK'			
EQUIPE MÍNIMA			Meta de Produção Mensal
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	
Acompanhante da Pessoa com deficiência	12	40	No mínimo 70 pacientes em acompanhamento para cada equipe/ ou mínimo 140 pacientes em acompanhamento para as duas equipes
Enfermeiro supervisor	2	40	
Fonoaudiólogo	2	40	
Psicólogo	2	40	
Terapeuta Ocupacional	2	30	

OBSERVAÇÕES - APD:

- 1) As equipes de APD respondem à programação do CER II Tatuapé.
- 2) A CONTRATADA deve prever recursos para locomoção da equipe e de pessoas com deficiência em acompanhamento.

SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO AMA/UBS INTEGRADA VILA ORATORIO "TITO PEDRO MASCELANI"	
EXAMES	META DE PRODUÇÃO MENSAL
Ultrassom Geral	550 exames/mês com laudo

SADT – HD – REDE HORA CERTA MOOCA	
EXAMES	META DE PRODUÇÃO MENSAL
MAPA	65 exames com laudo
Holter	130 exames com laudo
Teste ergométrico	180 exames com laudo
Ecocardiograma	400 adultos/infantil exames com laudo
Ultrassonografia (Geral e Doppler)	700 USG com laudo
Radiografia	Livre demanda
Radiografia	470 exames com laudo
Eletroencefalograma	55 exames com laudo, com ou sem sedação
Eletrocardiograma	Livre demanda
Eletroneuromiografia	100 exames com laudo
Colposcopia	48 exames com laudo
Biópsia de Próstata	15 exames
Biópsia de Tireoide	15 exames

OBSERVAÇÕES - SADT:

- (1) Os serviços de radiologia deverão estar disponíveis e atuantes no horário de funcionamento da unidade, devendo a CONTRATADA dispor de responsável técnico nos casos em que não houver esse profissional da SMS.
- (2) A CONTRATADA deverá prever recursos humanos, materiais e demais despesas para a realização de todos os exames acima, inclusive os laudados na quantidade solicitada. A CONTRATADA deverá disponibilizar um Responsável Técnico Profissional de Radiologia.
- (3) Os exames de anatomia patológica e citopatologia indicados e colhidos nos procedimentos/exames acima serão realizados pelos serviços indicados por SMS, sem ônus para a CONTRATADA.
- (4) O agendamento de exames disponibilizados deve acrescer percentual de absenteísmo previsto.
- (5) Todos os exames realizados deverão ser informados no Sistema de Informação do SUS.
- (6) Na categoria Ultrassonografia Geral estão contidos: abdômen superior, abdômen total, aparelho urinário, articulação, bolsa escrotal, próstata por via abdominal, próstata (via transretal), tireoide, transvaginal, pélvico, etc. segundo agenda orientada pela STS/CRS.
- (7) A CONTRATADA deverá realizar todos os exames de Radiologia – RX Geral por livre demanda sendo que a produção estimada seja de 600 exames.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

Prefeitura do Município de São Paulo

Secretária Municipal da Saúde

Anexo VI - Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso

DESCRIÇÃO	MÊS 28	MÊS 29	MÊS 30	MÊS 31	TOTAL
	set/17	out/17	nov/17	dez/17	
AMA AGUA RASA	R\$ 333.423,89	R\$ 333.423,89	R\$ 333.423,89	R\$ 333.423,89	R\$ 1.333.695,56
AMA VILA ORATÓRIO	R\$ 394.356,07	R\$ 394.356,07	R\$ 394.356,07	R\$ 394.356,07	R\$ 1.577.424,28
SADT AMA VILA ORATÓRIO	R\$ 68.000,00	R\$ 68.000,00	R\$ 68.000,00	R\$ 68.000,00	R\$ 272.000,00
AMA PARI	R\$ 358.602,96	R\$ 358.602,96	R\$ 358.602,96	R\$ 358.602,96	R\$ 1.434.411,84
HD RHC MOOCA	R\$ 1.033.201,38	R\$ 1.033.201,38	R\$ 1.033.201,38	R\$ 1.033.201,38	R\$ 4.132.805,52
SADT RHC MOOCA	R\$ 162.301,00	R\$ 162.301,00	R\$ 162.301,00	R\$ 162.301,00	R\$ 649.204,00
UBS PARI	R\$ 267.481,07	R\$ 267.481,07	R\$ 267.481,07	R\$ 267.481,07	R\$ 1.069.924,28
UBS BELENZINHO	R\$ 471.147,00	R\$ 471.147,00	R\$ 471.147,00	R\$ 471.147,00	R\$ 1.884.588,00
UBS BRÁS	R\$ 260.962,02	R\$ 260.962,02	R\$ 260.962,02	R\$ 260.962,02	R\$ 1.043.848,08
UBS VILA ORATÓRIO	R\$ 145.624,64	R\$ 145.624,64	R\$ 145.624,64	R\$ 145.624,64	R\$ 582.498,56
UBS ÁGUA RASA	R\$ 103.266,54	R\$ 103.266,54	R\$ 103.266,54	R\$ 103.266,54	R\$ 413.066,16
APD - CER II TATUAPÉ	R\$ 124.587,53	R\$ 124.587,53	R\$ 124.587,53	R\$ 124.587,53	R\$ 498.350,12
NASF PARI	R\$ 60.006,83	R\$ 60.006,83	R\$ 60.006,83	R\$ 60.006,83	R\$ 240.027,32
NASF BELENZINHO	R\$ 58.423,31	R\$ 58.423,31	R\$ 58.423,31	R\$ 58.423,31	R\$ 233.693,24
PAI PARI	R\$ 88.936,16	R\$ 88.936,16	R\$ 88.936,16	R\$ 88.936,16	R\$ 355.744,64
UNIDADE ADMINISTRATIVA	R\$ 181.876,04	R\$ 181.876,04	R\$ 181.876,04	R\$ 181.876,04	R\$ 727.504,16
TOTAL	R\$ 4.112.196,44	R\$ 4.112.196,44	R\$ 4.112.196,44	R\$ 4.112.196,44	R\$ 16.448.785,76
13º Salário	-	-	-	R\$ 1.455.704,71	R\$ 1.455.704,71
TOTAL GERAL	R\$ 4.112.196,44	R\$ 4.112.196,44	R\$ 4.112.196,44	R\$ 5.567.901,15	R\$ 17.904.490,47





PREFEITURA DE
SÃO PAULO
SAÚDE

Prefeitura do *Município de São Paulo*
Secretaria Municipal da Saúde

DESCRIÇÃO	MÊS 28 set/17	MÊS 29 out/17	MÊS 30 nov/17	MÊS 31 dez/17	TOTAL
Pessoal e Reflexo	3.446.606,17	3.446.606,17	3.446.606,17	3.446.606,17	13.786.424,68
01.01 - Remuneração de Pessoal	2.720.927,02	2.720.927,02	2.720.927,02	2.720.927,02	10.883.708,08
01.02 - Benefícios	269.812,60	269.812,60	269.812,60	269.812,60	1.079.250,40
01.03 - Encargos e Contribuições	453.442,55	453.442,55	453.442,55	453.442,55	1.813.770,20
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	2.424,00	2.424,00	2.424,00	2.424,00	9.696,00
02. Materiais de Consumo	49.156,62	49.156,62	49.156,62	49.156,62	196.626,48
02.05 - Material de Escritório	876,95	876,95	876,95	876,95	3.507,80
02.06 - Combustíveis	186,13	186,13	186,13	186,13	744,52
02.07 - Material de Limpeza	629,21	629,21	629,21	629,21	2.516,84
02.08 - Uniformes e Roupas Hospitalar e E.P.I	3.260,00	3.260,00	3.260,00	3.260,00	13.040,00
02.09 - Alimentos	53,21	53,21	53,21	53,21	212,84
02.11 - Insumos em Geral	44.151,12	44.151,12	44.151,12	44.151,12	176.604,48
04. Serviços Terceirizados	616.433,65	616.433,65	616.433,65	616.433,65	2.465.734,60
04.01 - Assessoria Contábil	2.224,56	2.224,56	2.224,56	2.224,56	8.898,24
04.02 - Assessoria e Consultoria	45.878,09	45.878,09	45.878,09	45.878,09	183.512,36
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	14.140,11	14.140,11	14.140,11	14.140,11	56.560,44
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	17.600,91	17.600,91	17.600,91	17.600,91	70.403,64
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	22.945,46	22.945,46	22.945,46	22.945,46	91.781,84
04.06 - Lavanderia	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	28.000,00
04.07 - SMD	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	6.800,00
04.08 - Serviço de Remoção	56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	224.000,00
04.09 - Serviço de Transporte	26.408,00	26.408,00	26.408,00	26.408,00	105.632,00
04.10 - Serviços Gráficos	4.894,21	4.894,21	4.894,21	4.894,21	19.576,84
04.13 - Serviços Assistencial Médico	111.976,00	111.976,00	111.976,00	111.976,00	447.904,00
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde-RX	223.414,00	223.414,00	223.414,00	223.414,00	893.656,00
04.15 - Manutenção Predial e Adequações	23.872,19	23.872,19	23.872,19	23.872,19	95.488,76
04.16 - Manutenção de Equipamentos	7.918,62	7.918,62	7.918,62	7.918,62	31.674,48
04.17 - Manutenção de Equipamento Assistencial	20.390,00	20.390,00	20.390,00	20.390,00	81.560,00
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
04.19 - Locação de Imóveis	5.699,76	5.699,76	5.699,76	5.699,76	22.799,04
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	17.327,32	17.327,32	17.327,32	17.327,32	69.309,28
04.22 - Água	138,25	138,25	138,25	138,25	553,00
04.23 - Energia	257,27	257,27	257,27	257,27	1.029,08
04.24 - Telefonia	4.648,90	4.648,90	4.648,90	4.648,90	18.595,60
TOTAL	4.112.196,44	4.112.196,44	4.112.196,44	4.112.196,44	16.448.785,76
13º Salário	-	-	-	1.455.704,71	1.455.704,71
	4.112.196,44	4.112.196,44	4.112.196,44	5.567.901,15	17.904.490,47



PREFEITURA DE
SÃO PAULO
SAÚDE

Prefeitura do Município de São Paulo
Secretária Municipal da Saúde

Anexo VII – Plano de Trabalho da Contratada, contendo o Dimensionamento de Recursos Humanos por unidade.

Dimensionamento de Recursos Humanos

UNIDADE: AMA ÁGUA RASA SERVIÇO: AMA						
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR		
Aprendiz	30	2	0	2		
Assistente Administrativo	40	3	0	3		
Assistente Social	30	1	0	1		
Auxiliar Administrativo	36	8	0	8		
Auxiliar Apoio Administrativo	36	2	0	2		
Auxiliar de Enfermagem I	36	8	0	8		
Enfermeiro I	40	1	0	1		
Enfermeiro I	36	4	0	4		
Farmacêutico	40	1	0	1		
Médico Clínica Geral	12	12	0	12		
Médico Pediatra	12	6	0	6		
Técnico Farmácia	36	4	0	4		
TOTAL	-	52	0	52		



UNIDADE: AMA/JUBS INTEGRADA VILA ORATÓRIO 'TITO PEDRO MASCELANI'				
SERVIÇO: AMA				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Aprendiz	30	2	0	2
Assistente Administrativo	40	2	0	2
Assistente Social	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	36	6	0	6
Auxiliar Apoio Administrativo	36	2	0	2
Auxiliar de Enfermagem I	36	10	0	10
Coordenador Serviços de Saúde	40	1	0	1
Enfermeiro I	40	1	0	1
Enfermeiro I	36	4	0	4
Farmacêutico	40	2	0	2
Médico Clínica Geral	12	16	0	16
Médico Pediatra	12	9	0	9
Técnico Farmácia	36	4	0	4
Técnico Farmácia	40	1	0	1
Técnico Suporte	40	1	0	1
TOTAL	-	62	0	62



PREFEITURA DE
SÃO PAULO
SAÚDE

Prefeitura do **Município de São Paulo**
Secretaria Municipal da Saúde

UNIDADE: AMA/UBS INTEGRADA PARI SERVIÇO: AMA				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Aprendiz	30	2	0	2
Assistente Administrativo	40	2	0	2
Assistente Social	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	36	10	0	10
Auxiliar Apoio Administrativo	36	2	0	2
Auxiliar de Enfermagem I	36	10	0	10
Coordenador Serviços de Saúde	40	1	0	1
Enfermeiro I	40	1	0	1
Enfermeiro I	36	4	0	4
Farmacêutico	40	1	0	1
Médico Clínica Geral	12	12	0	12
Médico Pediatra	12	6	0	6
Técnico Farmácia	36	4	0	4
Técnico Suporte	40	1	0	1
TOTAL	-	57	0	57





PREFEITURA DE
SAO PAULO
SAUDE

Prefeitura do *Município de São Paulo*

Secretária Municipal da Saúde

UNIDADE: REDE HORA CERTA MOOCA				
SERVIÇO: HD - HORA CERTA				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTARQUICO	A CONTRATAR
Almoxarife	40	1	0	1
Aprendiz	30	2	0	2
Assistente Administrativo	40	2	0	2
Assistente Social	30	2	0	2
Auxiliar Administrativo	40	8	0	8
Auxiliar Administrativo	36	16	0	16
Auxiliar Apoio Administrativo	36	4	0	4
Coordenador Médico	30	1	0	1
Enfermeiro	36	6	0	6
Enfermeiro Diarista	40	2	0	2
Farmacêutico	40	2	0	2
Gerente Administrativo	40	1	0	1
Instrumentador	36	3	0	3
Médico Angiologista	12	5	0	5
Médico Angiologista (Quinzenal)	12	1	0	1
Médico Cardiologista	12	7	0	7
Médico Cardiologista Infantil	12	1	0	1
Médico Cirurgião Geral	12	2	0	2
Médico Cirurgião Ginecologista / Histeroscopista	12	2	0	2
Médico Cirurgião Ortopedista	12	1	0	1
Médico Cirurgião Pediátrico	12	1	0	1
Médico Cirurgião Proctologista	12	1	0	1
Médico Cirurgião Urologista	12	1	0	1
Médico Cirurgião Vascular / Angiologia	12	1	0	1





PREFEITURA DE
SÃO PAULO
SAÚDE

Prefeitura do **Município de São Paulo**
Secretaria **Municipal da Saúde**

Médico Dermatologista	12	4	0	4
Médico Endocrinologista	12	5	0	5
Médico Endocrinologista (Quinzenal)	12	1	0	1
Médico Neurologista	12	5	0	5
Médico Neurologista Infantil	12	1	0	1
Médico Ortopedista	12	7	0	7
Médico Regulador	20	1	0	1
Médico Reumatologista Adulto	12	6	0	6
Médico Reumatologista Adulto	6	1	0	1
Médico Reumatologista Infantil	6	1	0	1
Médico Urologista	12	5	0	5
Supervisor Enfermagem	40	1	0	1
Técnico de Enfermagem	36	21	0	21
Técnico de Enfermagem	40	1	0	1
Técnico Farmácia	36	4	0	4
Técnico Farmácia	40	1	0	1
Técnico Gesso	36	2	0	2
Técnico Suporte	40	1	0	1
TOTAL	-	141	0	141





PREFEITURA DE
SÃO PAULO
SAÚDE

Prefeitura do **Município de São Paulo**

Secretária **Municipal da Saúde**

UNIDADE: UBS ÁGUA RASA SERVIÇO: UBS TRADICIONAL					
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR	
Auxiliar Administrativo	30	2	2	0	0
Auxiliar Administrativo	40	5	1	4	4
Auxiliar Apoio Administrativo	36	1	0	1	1
Auxiliar de Enfermagem	30	3	3	0	0
Auxiliar de Enfermagem	40	4	0	4	4
Auxiliar de Saúde Bucal	30	1	1	0	0
Dentista	20	2	1	1	1
Enfermeiro II	40	2	0	2	2
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1	1
Médico Clínica Geral	20	2	0	2	2
Médico Ginecologista	20	2	2	0	0
Médico Pediatra	20	2	2	0	0
TOTAL	-	27	12	15	15





PREFEITURA DE
SÃO PAULO
SAÚDE

Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde

UNIDADE: UBS PARI SERVIÇO: ESF (4 ESF)				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Agente Comunitário de Saúde	40	24	0	24
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	8	0	8
Auxiliar de Enfermagem ESF	40	8	0	8
Auxiliar de Enfermagem II	30	1	0	1
Enfermeiro ESF	40	4	0	4
Médico Generalista	40	4	0	4
TOTAL	-	50	0	50

UNIDADE: UBS BELENZINHO SERVIÇO: ESF (7 ESF)				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Agente Comunitário de Saúde	40	42	0	42
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	12	0	12
Auxiliar de Enfermagem ESF	40	14	0	14
Coordenador Serviços de Saúde	40	1	0	1
Enfermeiro ESF	40	7	0	7
Farmacêutico	40	1	0	1
Gestor Ambiental I	40	1	0	1
Médico Generalista	40	7	1 (Mais Médicos)	6
Técnico Farmácia	40	3	0	3
TOTAL	-	89	1	88



Secretaria Municipal da Saúde

UNIDADE: UBS BRÁS SERVIÇO: ESF (3 ESF e 1 ESB TIPO I)					
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR	
Agente Comunitário de Saúde	40	18	0	18	
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1	
Auxiliar Administrativo	40	8	0	8	
Auxiliar de Enfermagem ESF	40	6	0	6	
Auxiliar de Saúde Bucal	40	1	0	1	
Coordenador Serviços de Saúde	40	1	0	1	
Dentista	40	1	0	1	
Enfermeiro ESF	40	3	0	3	
Enfermeiro II	30	1	0	1	
Farmacêutico	40	1	0	1	
Médico Generalista	40	3	0	3	
Técnico Farmácia	40	2	0	2	
TOTAL	-	46	0	46	



PREFEITURA DE
SÃO PAULO
SAÚDE

*Prefeitura do **Município de São Paulo***
Secretária Municipal da Saúde

UNIDADE: UBS VILA ORATÓRIO 'TITO PEDRO MASCELANI SERVIÇO: UBS TRADICIONAL				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Auxiliar Administrativo	40	9	3	6
Auxiliar de Enfermagem II	30	10	6	4
Auxiliar de Saúde Bucal	40	2	0	2
Auxiliar de Saúde Bucal	30	1	1	0
Dentista	20	8	8	0
Enfermeiro II	40	2	0	2
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Clínica Geral	20	3	1	2
Médico Ginecologista	20	3	3	0
Médico Pediatra	20	2	1	1
TOTAL	-	41	23	18





PREFEITURA DE
SÃO PAULO
SAÚDE

Prefeitura do *Município* de **São Paulo**

Secretária Municipal da Saúde

UNIDADE: UBS PARI SERVIÇO: NASF				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Assistente Social	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	1	0	1
Fisioterapeuta	20	1	0	1
Fonoaudiólogo	40	1	0	1
Médico Homeopata	20	1	0	1
Médico Psiquiatra	20	1	0	1
Educador Físico	40	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
TOTAL	-	8	0	8

UNIDADE: UBS BELENZINHO "MARCUS WOLOSKE"				
SERVIÇO: NASF				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Assistente Social	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	1	0	1
Fisioterapeuta	20	2	0	2
Médico Psiquiatra	20	1	0	1
Nutricionista	40	1	0	1
Educador Físico	40	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
Terapeuta Ocupacional	30	1	0	1
TOTAL	-	9	0	9





PREFEITURA DE
SÃO PAULO
SAÚDE

Prefeitura do Município de São Paulo
Secretária Municipal da Saúde

UNIDADE: APD - sediado no CER II Tatuapé - Dr. Salomão Crochik				
SERVIÇO: APD				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Acompanhante de Pessoa com deficiência	40	12	0	12
Auxiliar Administrativo	40	2	0	2
Enfermeiro Supervisor	40	2	0	2
Fonoaudiólogo	40	2	0	2
Psicólogo	40	2	0	2
Terapeuta Ocupacional	30	2	0	2
TOTAL	-	22	0	22

UNIDADE: PROGRAMA ACOMPANHANTE DO IDOSO - PARI				
SERVIÇO: PAI				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Auxiliar Administrativo	40	1	0	1
Auxiliar de Enfermagem	40	2	0	2
Coordenador Serviços de Saúde	40	1	0	1
Cuidador de Idoso	40	10	0	10
Enfermeiro	40	1	0	1
Médico Geriatria/Clinico	20	1	0	1
TOTAL	-	16	0	16

